

PORTARIA Nº 485/2023.

DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

Ao servidor municipal **JULIANO RAMINELLI – AGENTE ADMINISTRATIVO TEC. – matrícula 907/00**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com cargo de provimento efetivo, para exercer as atribuições de Secretário-executivo do Comitê Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, que prestará assessoramento administrativo aos membros do Comitê, conforme estabelece o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.130/2020 de 17 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de junho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 05.06.2023

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.